

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. XX/2019 – VALEC**

**PROCESSO n.º. 51402.002982/2019-09**

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) n.º. XX/2019**

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, situada no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **MARCIO VELLOSO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Militares, portador da carteira de identidade n.º. 017879392-3, expedida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º. 569.159.507-53, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Administração e Finanças, **PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade n.º. 990.809, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º. 411.137.051-91, residente e domiciliado em Brasília (DF), nos termos da Lei n.º. 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º. 5.540, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006; Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão n.º. 1, de 19 de janeiro de 2010; a Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão n.º. 5, de 26 de maio de 2017; o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da **CONTRATANTE**; e, subsidiariamente, a Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º. XX/2019, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pela **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede no endereço **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (naturalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado na cidade de **XXXXXXXX**, portador da cédula de identidade n.º. **XXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o n.º. **XXXXXXXX**, conforme abaixo:

**1.1** Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos em atendimento das necessidades de transporte de empregados, diretores, conselheiros e demais colaboradores da Valec para o desenvolvimento de atividades externas administrativas, institucionais e de fiscalização e supervisão de obras,

*Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n.º. XX/2019 - Ata de Registro de Preços n.º. XX/2019 nas unidades situadas no Distrito Federal e no estado da Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme tabela abaixo:*

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Lote 1 – Distrito Federal	1	Sedan Compacto	5			
	2	Sedan Executivo	3			
Valores Totais do Lote 1 – Distrito Federal						
Lote 2 - Bahia	1	Sedan Compacto	4			
	2	Camionete (Pick-up)	6			
Valores Totais do Lote 2 – Bahia						
Valor Total Global						

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XX/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.** e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Brasília (DF), de de 2019.

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**

**PAULO DE TARSO CANCELA  
CAMPOLINA DE OLIVEIRA**  
Diretor de Administração e Finanças

**MARCIO VELLOSO GUIMARÃES**  
Diretor – Presidente

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Representante

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**ANEXO I**

Em conformidade com o disposto nos artigos 11 a 13 do Decreto n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ficam incluídos no cadastro de reserva, com o preço idêntico ao registrado pelo vencedor do procedimento licitatório n.º 003/2019, na modalidade pregão, na forma eletrônica, os seguintes fornecedores:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ</b>	<b>LOTE/ ITEM</b>	<b>ASSINATURA</b>